



Instituto Superior Politécnico de Songo



**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E
REGISTO**

EDITAL

MATRÍCULAS E PROPINAS **NOVO INGRESSO AO ANO LECTIVO 2024**

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que as **matrículas e inscrições** para estudantes novos ingressos ao ano lectivo 2024 decorre de **04 a 08 de Março de 2024**, compreendendo duas etapas, nomeadamente, Pré-Matrícula e Matrícula.

1.1. PRÉ-MATRÍCULA

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do estudante ao ISPS, esta será realizada de 04 a 08 de Março e obedece os seguintes passos:

1. Aceda o link: <http://sigpro.ispsongo.ac.mz>
2. Selecciona a opção **Perfil de acesso**
 - a. **Para novos ingressos** (Selecione Novos Ingressos – 2024).
Usuário: código, NUIT ou Referência obtido na candidatura aos exames de admissão
Senha: código, NUIT ou Referência obtido na candidatura aos exames de admissão
3. Clique na opção **Pré-Matrícula**

4. Verifique a mensagem de confirmação da inscrição “**Pré-matricula efetuada com sucesso**”.

1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-Matricula e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do estudante munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas do dia **04 a 08 de Março de 2024**.

A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

2.1. NOVOS INGRESSOS¹

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12^a classe, Grupo B ou C do SNE² ou equivalente;
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) Talão de depósito no valor correspondente às taxas descritas no ponto 3;

Notas Importantes:

1. Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12^a classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/07/2024**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

2. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12^a classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

¹ Novos Ingressos referem-se aos estudantes que ingressaram no ISPS em 2024.

² Sistema Nacional de Educação



3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	NOVOS INGRESSOS	
	Laboral	Pós-laboral
Matrícula	800	800
Cartão de estudante	400	400
Propina (1ª prestação mensal)	1.920	3.500
Inscrição por disciplina ³	--	2400
Folhas de exercício (correspondente ao ano lectivo 2024)	300	300
Total	3.420	7.400

Nota: taxas em Meticais

3.1. CONTA A DEPOSITAR

O valor referente a matrícula deverá ser depositada na seguinte conta:

- **Número da conta:** 1841 525 7100 01 – MZN;
- **NIB:** 0008 0000 1841 5257 101 80;
- **Nome do banco:** BCI;
- **Titular da conta:** ISPS Receitas Próprias.

4. PROPINA

4.1. PERÍODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

4.2. PERÍODO PÓS-LABORAL

A taxa anual de propina aplicável para este período é de **35.000,00Mt (trinta e cinco mil meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500,00Mt (três mil e quinhentos**

³ Valor correspondente a inscrição das disciplinas do primeiro semestre na razão de 400,00 meticais por disciplina.



meticais), devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos repescados;
- 5.2. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.3. A matrícula é validada mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.4. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.5. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;
- 5.6. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.7. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distracção ou falta de consulta.

6. CONTACTOS

Para mais informações contactar o Departamento de Registo Académico (DRA) do ISPS por uma das seguintes formas:

E-mail: matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz

Telefone: +258 874859803

Songo, 26 de Fevereiro de 2024


MSc. Ricardo Manuel
/Assistente Universitário/
